

ofício 073/24
W

APROVADO
21/05/24
Diretor Legislativo
W

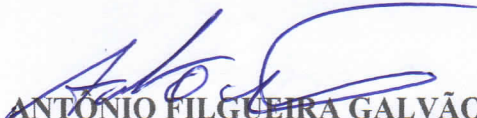
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI
PROJETO DE LEI N.º 073/2024

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob n.º 073/2024 de autoria do Vereador CAMELO DO SEGURO que Denomina de USF Rafael de Souza Filho a USF Fragoso II, em Sítio Fragoso

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento interno, que denomina de USF Rafael de Souza Filho a USF Fragoso II, em Sítio Fragoso, conforme justificativa do projeto de lei referenciado

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 14 de maio de 2024


ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)
Presidente


JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Relator

MÁRCIO FREIRE
Secretário